



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

À Comunicação Social :

NÃO! À REGA INDISCRIMINADA DAS VINHAS NO DOURO! NÃO! À REDUÇÃO DO BENEFÍCIO PARA AS EXPLORAÇÕES FAMILIARES PRODUTORAS DE VINHO DO DOURO!

É sabido que certas empresas têm plantado grandes áreas de Vinhas, sobretudo no Douro Superior, onde também instalam sistemas de REGA.

Porém, o nº 6 de Artº 10º do Decreto-Lei nº 173/ 2009, é muito claro:

“ A rega da vinha (Douro) só pode ser efectuada em condições excepcionais e apenas para obstar a situações extremas de défice hídrico, reconhecidas pelo IVDP, I.P., que possam pôr em causa o normal desenvolvimento fisiológico da videira”.

Ou seja, a REGA das vinhas no Douro é excepção e não regra. Aliás, quem anda a fazer grandes plantios no Douro superior, de antemão sabe que a água não abunda por lá... Então, por que vai para lá instalar novas vinhas? No limite, se fosse no deserto, continuaria a haver autorização, no caso pelo IVDP, para plantar novas vinhas **uma vez que se poderia utilizar a rega nessas mesmas vinhas...**

Assim, a rega indevida - em novos e grandes plantios de vinhas - está a contribuir para a intensificação da produção de Vinho Douro digamos que à margem das condições edafo-climáticas requeridas à partida, o que também põe em causa a genuinidade desses vinhos.

Trata-se pois de uma clara violação de princípios e regras que implica uma série de perguntas a que as entidades da tutela devem responder:- afinal, exactamente quem e aonde está a regar as vinhas; com que índices de produtividade; quem lucra com isso; quem autoriza, porquê e como ???

Esta é pois uma situação que reputamos da maior importância e relativamente à qual a CNA e a sua filiada regional AVIDOURO não abrandarão as suas exigências de correcção perante o IVDP, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Ambiente.

Entretanto, a CNA e a sua filiada AVIDOURO também continuam a reclamar que não haja novas reduções do “Benefício” – quantidade de vinho Douro que cada Produtor pode anualmente enriquecer com aguardentes para transformar em Vinho Fino ou Generoso – para os pequenos e médios Lavradores Durienses.

Coimbra, 16 de Julho de 2010

A Direcção Nacional da C N A